

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 009/2022.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada pela Diretora Presidente: **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos, brasileira, solteira, Gestão de Projetos**, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], SSP/SP, residente e domiciliada na [REDACTED], e pelo Diretor Administrativo Financeiro: **Anderson Luiz Carneiro Soares, brasileiro, casado, administrador**, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, abaixo assinados e identificados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LETÍCIA BRAUM SANTOS COSTA 00594995248**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], neste ato representada por Letícia Braum Santos Costa, brasileira, microempresendedora individual, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba/MG, na [REDACTED], adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO**, com amparo na **Dispensa de Licitação nº 007/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, a partir do vencimento do contrato, bem como reajuste de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), conforme previsto na Cláusula 9.1 do contrato, passando dos atuais R\$1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) mensais, para **R\$1.632,54 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) mensais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo, correrão à Conta Contábil nº 3.1.1.1.02.0004 – Serviços de Terceiros PJ.

